

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Presidente do Conselho e  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Auditor Geral do Estado  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGÍLIO DO N SOBRINHO**  
 Procurador Geral do Estado  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**ADRIANO NIEHUES**  
 Diretor Presidente do Cepromat  
 Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

### RESOLUÇÃO Nº. 009/2007

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Da Rede Infovia em substituição aos nomeados pela Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005:

**1)** Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho

Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Presidente do Conselho e  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Auditor Geral do Estado  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**JOÃO VIRGÍLIO DO N SOBRINHO**  
 Procurador Geral do Estado  
 Membro do Conselho

(Original Assinado)  
**ADRIANO NIEHUES**  
 Diretor Presidente do Cepromat  
 Membro do Conselho

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2007

<b>CONTRATADA</b>	TDS SYSTEM LTDA
<b>CONTRATANTE</b>	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
<b>PROCESSO</b>	256785/2007
<b>OBJETO</b>	Empresa especializada para ministrar Curso de capacitação em Microsoft Windows 2003, aos servidores da área técnica do Cepromat.
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 34.400,00</b> (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais )
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	3.3.90.39.00 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
<b>ASSINATURA</b>	15/10/2007
<b>VIGÊNCIA</b>	90 (noventa) dias
<b>SIGNATÁRIOS</b>	Adriano Niehues (contratante) Orivaldo Simão Nunes De Siqueira (contratante) Marco Aurélio Carvalho Côrtes (contratada)

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

  
**ADRIANO NIEHUES**  
 Presidente - CEPROMAT

## MT FOMENTO

### AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

#### ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 19/07/2007 da Presidência do Conselho. A reunião marcada inicialmente para 25 de julho de 2007 fora suspensa para atender compromissos da agenda do Conselheiro Presidente e do Vice-Presidente, conforme comunicado aviso via fax. Acertada a reunião por comunicação telefônica, a mesma foi, finalmente, marcada para ser realizada em 14/08/2007. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Autorizar Diretoria operar, com anuência do Conselho, na questão da alçada, conforme previsto na Resolução nº 003/2005/MTF; e II) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme item I da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente da MTF para que expusesse o assunto da alçada. O Senhor Eder de Moraes Dias informou aos presentes que estava solicitando a aprovação do Conselho para: a) Realizar operação de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Protocolo nº 0.000.781-1, de 17/02/2005, com empresa cujo cadastro foi atualizado e as garantias revistas, oferecendo à Agência conforto para operar, segundo as normas da MT FOMENTO; e b) Submeteu, também, à deliberação dos Conselheiros o Protocolo nº. 0.000.350-6, de processo de renegociação de dívida. Decidiram aprovar as operações, referendando ato da Diretoria, ordem "a", como também, autorizaram a renegociação da ordem "b". Já no item II da pauta, o Sr. Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, retomou a palavra ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, para expor os assuntos do item II. Pela ordem, apresentou: a) **Substituição de servidor em férias.** Relato do assunto: Designação de servidor para responder por cargo de gerência durante a ausência do titular, em gozo de férias. Conforme manifestação do Assessor Jurídico, Dr. Paulo César dos S. Leite, a decisão goza direito ao empregado substituído pelo padrão remuneratório equivalente ao cargo ou função desempenhado. Protocolo nº 269411/2007, com Parecer Jurídico neste sentido, corroborado pelo Enunciado nº 159 do TST e OJ nº 96 da SDI-1/TST (TRT-RO-00941.2002.002.23.00-0, Rel. Juiz João Carlos, julgado em 11.07.2003). Submetido o processo aos Conselheiros estes decidiram, por unanimidade, que, em havendo tal ato, a Agência deverá pagar a diferença produzida pela substituição, sob pena de futuramente gerar passivo trabalhista; b) **Ouidoria.** A Diretoria solicita autorização para que, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 3.477, de 26 de julho de 2007, possa tomar providências visando: contratar serviço de DDG 0800; divulgar os serviços disponibilizados; contratar sistema de controle; investir na preparação de pessoal que deverá passar por exame a ser certificado pela ANOP – Associação Nacional de Ouidores Públicos ou pela ABO – Associação Brasileira de Ouidores. O Diretor Presidente concluiu, informando que até 31 de agosto de 2007 deverá ser indicado o Diretor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido indicou o nome do Diretor de Desenvolvimento e Projetos para responder pelos serviços da Ouvidoria. Submetida as propostas da **letra b, item II**, à discussão dos Senhores Conselheiros, estes decidiram pela aprovação das providências e pela indicação do Senhor Jair de Oliveira Marques, como diretor responsável perante o Banco Central; e c) **Gerência de Riscos de Mercado** – Resolução nº 3.464, de 26/06/07. Ainda com a palavra o Diretor Presidente da MTF disse que pelo porte da Agência, inicialmente a Gerência de Risco de Mercado - GRM poderia ter a sua gestão acumulada, para fins de organização, pela Gerência de Risco Operacional – GRO, em fase de implantação e sob a responsabilidade do Diretor de Desenvolvimento e Projetos, já que os prazos para implantação da GRM são bem mais dilatados e a MTF não trabalha, no momento, com produtos que possam sofrer a ação da variação cambial, dos preços das ações e dos preços de commodities, principais ativos objeto da preocupação do Banco Central. Finalizando, lembrou que, de acordo com a Resolução 3.464/07, a Gerência, também, deverá ser executada por unidade específica. O prazo para implantar a Gerência de Riscos de Mercado vai até 30/junho/2008. A indicação do Diretor poderá ser feita até 31/dezembro/2007. Concluindo, a definição da política institucional; dos procedimentos; e dos sistemas necessários do GRM poderão ser providenciados até 31/março/2008, a que os Conselheiros presentes acolheram e aprovaram por unanimidade. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Cloves Felício Vettorato; Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani;

Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
 Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
 Conselheiro Secretário

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### Termo de Aditamento – Prorrogação e Repactuação

- Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2006/MTGás, firmado em 28de setembro de 2007, entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasil Telecom
- Objeto: prorrogação de vigência até 29 de novembro de 2007;
- Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
- Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3390.3900, Atividade 2007;
- Signatários: pelo Contratante, Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, a se reunirem no dia **24 de outubro de 2007, às 10h00 na sede da MTGás**, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social;** **2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Cuiabá, 16 de Outubro de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 Presidente do Conselho de Administração